



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 17/2008

Cria disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000591/2008-42 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 22 de abril de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos Especiais em Direito Penal I	Direito Público Material	03	Variável conforme programa aprovado previamente pelo Departamento de Direito Público a cada semestre	Eletiva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos